

informando o nome da criança e do acompanhante, e deverá anexar à solicitação o cartão de inscrição da candidata, assim como os documentos de identificação com foto da candidata e acompanhante. O acompanhante ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.4.1. Art. 1º. Esta Lei garante o direito de amamentação quando da realização dos concursos públicos estaduais.

6.4.2. Art. 2º. Quando da realização de concursos públicos estaduais será oportunizado a mulher, com lactente de até seis meses, o direito de amamentação em espaço adequado com direito a um acompanhante que permanecerá com a criança durante a feitura da prova.

6.4.3. Art. 3º. A mulher terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos.

6.4.4. Parágrafo único. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

6.5. A solicitação de condições especiais poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.6. As provas serão realizadas obrigatoriamente nos locais definidos no Cartão de Inscrição do candidato.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM TODAS AS ETAPAS

7.1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização de cada etapa com antecedência mínima de 60 minutos do horário fixado para o seu início, portando comprovante de inscrição e documento de identidade original com foto e para a Prova de Conhecimentos deve estar munido do cartão de confirmação de inscrição e de caneta esferográfica de corpo transparente, de tinta azul ou preta.

7.1.2. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

7.1.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da etapa o documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.1.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia-passagem, carteiras nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

7.1.5. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.

7.1.6. Por ocasião da realização das etapas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.1.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para o seu início.

7.1.8. Terá sua etapa anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste concurso público.

7.1.9. O candidato realizará todas as etapas do referido concurso no município de opção de sua inscrição.

7.1.10. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.

7.2. PRIMEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS

7.2.1. A Prova de Conhecimentos terá seu conteúdo baseado no nível de ensino médio e será composta de 60 (sessenta) questões, valendo 02 (dois) pontos cada uma delas. A Prova de Conhecimentos será referente às seguintes disciplinas do ensino médio: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Matemática, 08 (oito) de Atualidades, 10 (dez) de Noções de Direito, 10 (dez) de Legislação Institucional, 08 (oito) de História e 08 (oito) de Geografia, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.

PROVA / TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
	Matemática	06	
	Atualidades	08	
	Noções de Direito	10	
	Legislação Institucional	10	
	História	08	
	Geografia	08	

7.2.2. Cada disciplina da Prova de Conhecimentos de múltipla escolha constará de um número de questões conforme anexo I deste Edital, com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a resposta correta, equivalentes a 02 (dois) pontos cada uma, perfazendo o total de 120 (cento e vinte) pontos nesta etapa.

7.2.3. O gabarito oficial preliminar e o caderno de prova estarão disponíveis no site <https://www.portalfadesp.org.br>, em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua realização.

7.2.4. Para ser aprovado na Prova de Conhecimentos, o candidato deverá obter no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos, o que equivale a 36 (tinta e seis) questões corretas, sendo eliminados do concurso àqueles que não alcancarem o mínimo indicado neste subitem.

7.2.5. Serão convocados para a 2ª. ETAPA (Avaliação de Saúde) do concurso o dobro do número de vagas ofertadas para os candidatos do **sexo masculino** e o triplo do número de vagas ofertadas para os candidatos do **sexo feminino**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação pela pontuação obtida na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos) observada o disposto no subitem 7.2.4, sendo convocados todos os candidatos que fiquem empatados na última colocação dessa convocação.

7.2.5.1. Os candidatos não convocados na forma do subitem 7.2.5 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

7.2.6. A relação dos aprovados e classificados para as etapas seguintes deste concurso será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site da FAPESP (<https://www.portalfadesp.org.br>).

7.2.7. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar, salvo no caso de necessitar ir até o banheiro e/ou serviço médico dentro do local de prova, sempre acompanhado de fiscal volante.

7.2.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta da Prova de Conhecimentos.

7.2.9. Serão consideradas marcações incorretas e anuladas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.2.10. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.2.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.2.12. O candidato poderá retirar-se do local de prova somente a partir dos 120 (cento e vinte) minutos após o início de sua realização. A inobservância a este subitem acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.2.13. O candidato, ao final da sua prova, deverá devolver o **boletim de questões** juntamente com o **cartão resposta**.

7.2.14. Não será aplicada a prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital, cartão de inscrição ou em comunicado.

7.2.15. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

7.2.16. Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, os seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, calculadora, câmera

fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade da FAPESP sobre tais equipamentos. O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar quaisquer equipamentos acima citados no local da prova.

7.2.17. No dia de realização das provas o candidato deverá evitar levar celular e outros aparelhos eletrônicos ao local de prova. Não será permitido ao candidato utilizar chapelaria em geral ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude. No dia da prova será fornecido ao candidato saco plástico para a devida guarda de aparelhos eletrônicos.

7.2.18. É expressamente proibido ao candidato realizar prova portando arma. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova de Conhecimentos, esta deverá ser entregue à Polícia Civil do Estado do Pará para que façam o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.

7.2.19. Não haverá segunda chamada para qualquer etapa deste concurso. O não comparecimento a estas implicará na eliminação automática do candidato.

7.2.20. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
b. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

c. For surpreendido utilizando chapelaria em geral e/ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, calculadoras, notebook, palmtop, receptor, gravador ou quaisquer equipamentos similares). O descumprimento da presente determinação implicará na eliminação do candidato, configurando-se tentativa de fraude.

d. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

e. Fizer anotação de informações relativas às alternativas de suas respostas em qualquer outro meio, que não seja o seu cartão de inscrição no concurso, único meio permitido;

f. Recusar-se a entregar o cartão resposta, a qualquer tempo do encerramento de sua prova, e o boletim de questões ao deixar em definitivo a sala de realização de sua prova no decurso superior a 120 minutos que antecede o encerramento da prova.;

g. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h. Descumprir as instruções contidas no boletim de questões e no cartão resposta;

i. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.2.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala, com exceção dos casos previstos em Lei.

7.2.22. No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.2.23. Se, a qualquer tempo, for constatado que o candidato utilizou de meios ou processos ilícitos durante a realização de qualquer etapa do concurso, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais previstas.

7.2.24. No dia de realização da prova de conhecimentos, para a abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará três candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos conclua a realização da prova e assinem a Ata de Sala.

7.2.25. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova não poderá retornar em hipótese alguma, exceto o observado no subitem 7.2.7.

7.2.26. Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas, quando da entrada e saída de sanitários, com vistas à garantia da isonomia e lisura deste Concurso Público.

7.2.27. Demais condições especiais para atendimento especial em sala, da prova da 1ª Etapa – Prova de Conhecimentos, deverá solicitar pelo e-mail concursos@fadesp.org.br e deverão ser avaliados pelas comissões do concurso.

7.3. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE SAÚDE

7.3.1. O candidato aprovado na 1ª ETAPA (Prova de Conhecimentos) e convocado à 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), conforme subitens 7.2.4 e 7.2.5 deste edital submeter-se-á, em